

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 5.926 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

CESSA A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessa, a partir da presente data, a designação da servidora CARLA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA DE FRANÇA, portadora do RG/SP. 30.833.700-1, da função de confiança de ENCARREGADO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, concedida através da Portaria nº. 5.759, de 02 de outubro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 05 de novembro de 2013.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no atrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Assessor da Secretaria do Gabinete